



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

**RESOLUÇÃO Nº 216, DE 04 DE MAIO DE 2012.**

Aprova prestação de contas do Conselho Regional de Biomedicina - 2ª. Região, exercícios de 2008, 2009 e 2010.

O Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 inciso XV da Lei nº 6.684/79, alterada pela Lei nº 7.017/82, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/83, combinada com o Art. 73 e seus parágrafos do Regimento Interno, em Sessão Plenária realizada no dia 04 de maio de 2012, na cidade de Brasília - DF, Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, à vista dos termos dos Pareceres do Conselho Fiscal do CFBM, os processos de Prestação de Contas do Conselho Regional de Biomedicina- 2ª. Região, exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DR. SILVIO JOSÉ CECCHI**

Presidente do CFBM

**DR. SÉRGIO ANTONIO MACHADO**

Secretário Geral